



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 064/2025

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO

01 AO CONTRATO Nº 032/2025



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Buerarema/BA, 29 de Maio de 2025

Assunto: Solicitação de Apostilamento- Inclusão de Dotação Orçamentária

A Secretaria Municipal de Administração vem, por meio deste, solicitar a adoção das providências necessárias à realização do Apostilamento do Contrato nº 032/2025, celebrado com a empresa **IVONETE MOREIRA BRITO**, inscrita no CNPJ nº **10.472.774/0001-79**, cujo objeto é o fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex.

A presente solicitação tem por finalidade a inclusão de nova dotação orçamentária, tendo em vista a reestruturação interna do planejamento orçamentário para melhor alocação dos recursos destinados à execução contratual.

Informamos Abaixo a dotação a ser incluída:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301- SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE/PROJETO: 2.010- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS RECURSOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS ORDINÁRIOS



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A medida se dá sem alteração do valor global do contrato, de seu objeto ou de suas condições de execução, tratando-se de mera atualização orçamentária, conforme previsto no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos trâmites administrativos para formalização do respectivo apostilamento e atualização dos registros contratuais.

Atenciosamente,

Isaac José dos Santos Neto
Secretária Municipal de Administração

Decreto: 04/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 032/2025

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 032/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000.

CONTRATADA: **10.472.774 IVONETE MOREIRA BRITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.472.774/0001-79, com sede à Rua Dr. Manoel Lins, nº 16, Bairro Centro, Cidade Buerarema-BA, CEP 45.615-000

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº 001/2025

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fornecimento, pela Contratada, de refeições prontas do tipo marmitex.

FUNDAMENTO: Artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021

O presente Termo de Apostilamento altera a dotação orçamentária no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...]

IV - empenho de dotações orçamentárias

Passa a integrar o contrato 032/2025 a seguinte dotação orçamentária:



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE/PROJETO: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Ordinários

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Buerarema (BA), 02 de Junho de 2025



Genivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 10.472.774 IVONETE MOREIRA BRITO
CNPJ: 10.472.774/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:03 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **8530.26EF.1403.C594**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assessoria Técnica e Normativa - Secretaria da Fazenda e Administração - Estado da Bahia
Acesse em: <https://em.gov.br/cpq/vvalidaDoc> sem Código do documento: Focódiio: 348-4253-hd | c-445ad0205311

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251736330

RAZÃO SOCIAL	
10.472.774 IVONETE MOREIRA BRITO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.936.290	10.472.774/0001-79

Esta Certidão que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVONETE MOREIRA BRITO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.472.774/0001-79

Certidão nº: 17774845/2025

Expedição: 28/03/2025, às 14:16:15

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IVONETE MOREIRA BRITO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.472.774/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.472.774/0001-79
Razão Social: IVONETE MOREIRA BRITO
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 157 / CENTRO / BUERAREMA / BA / 45615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208561834942105

Informação obtida em 26/05/2025 11:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. DÓIS CALMON, 661 - CENTRO
BUERAREMA - BA - CEP: 45615-000
FONE(S): CNPJM: 13.721.156/2001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000167/2025

Nome/Razão Social: **IVONETE MOREIRA BRITO**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **4000750**

CPF/CNPJ: **10.472.774/0001-79**

Endereço: **RUA DR MANOEL LINS, 16 COMERCIO CENTRO
BUERAREMA - BA - CEP: 45615-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 05/06/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **04/08/2025**

Código de controle da certidão: **5100036184**




Emissor: DEBORA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PUBLICAÇÕES FINAIS


www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XIII - Edição nº 01707 | Caderno I

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECF435256C5792ED2EA0908B02B32EC5

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

• ATOS LICITATÓRIOS MÊS DE JUNHO.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outro



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 032/2025

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 032/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito na CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000.

CONTRATADA: 10.472.774 IVONETE MOREIRA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.472.774/0001-79, com sede à Rua Dr. Manoel Lins, nº 16, Bairro Centro, Cidade Buerarema-BA, CEP 45.615-000

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº 001/2025

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fornecimento, pela Contratada, de refeições prontas do tipo marmitex.

FUNDAMENTO: Artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021

O presente Termo de Apostilamento altera a dotação orçamentária no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...]

IV - empenho de dotações orçamentárias

Passa a integrar o contrato 032/2025 a seguinte dotação orçamentária:



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Góes Calmon, 591 - Centro
Buerarema - BA / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECF4J5256C5792ED2EA0908B02B32EC5

Prefeitura Municipal de Buerarema



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADE/PROJETO: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Ordinários

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Buerarema (BA), 02 de junho de 2025

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDF435258C5792ED2EA090802B32E05